



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL  
SECRETARIA DE NAVEGAÇÃO AÉREA CIVIL



MINUTA

**Programa de Treinamento de Profissionais de Aeroportos – TREINAR**

**CURSO BÁSICO DE BOMBEIRO DE AERÓDROMO – CBBA**

**EDITAL Nº xxx/2015 – SENAV/SAC-PR**

A Secretaria de Navegação Aérea Civil (SENAV), da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR), por meio do Programa de Treinamento de Profissionais de Aeroportos (TREINAR), torna pública a presente chamada para inscrições ao processo de admissão de candidatos às vagas do Curso Básico de Bombeiro de Aeródromo – CBBA, com habilitação de dirigibilidade em carro contraincêndio.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Proporcionar a continuidade e melhoria das operações aeroportuárias dentro de níveis adequados de segurança, prover condições para o crescimento sustentável da malha aérea civil e melhorar a qualidade dos serviços prestados por aeródromos brasileiros, por meio da capacitação de profissionais envolvidos com a operação de aeroportos públicos civis brasileiros.

#### **2. DO PÚBLICO ALVO**

2.1. Bombeiros civis, brigadista, bombeiros militares das corporações estaduais, ou, ainda, excepcionalmente, civis sem formação inicial, que possuam vínculo empregatício com o aeroporto/prefeitura local ou pertença à corporação de Bombeiro Militar que atende ao aeródromo da sua localidade.

2.2. **NÃO** faz parte do público-alvo dos cursos oferecidos pela SAC-PR funcionários ou colaboradores de aeródromos administrados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e pelo Comando da Aeronáutica (COMAER), assim como dos aeroportos concessionados e privados.

#### **3. DAS VAGAS**

3.1. As vagas são oferecidas exclusivamente para profissionais ligados à operação de aeródromos públicos civis brasileiros de pequeno e médio porte, conforme item 2 deste edital.

3.2. Não há limitação de indicação do número de participantes por aeródromo, por instituição detentora da outorga, instituição pública do setor de aviação civil ou corporação de Bombeiro Militar que atende ao aeródromo da sua localidade. Desta forma, caso seja solicitada mais de uma inscrição por aeródromo, o responsável pela indicação deverá seguir a orientação especificada no item 13 deste edital.

3.3. Serão disponibilizadas para o 2º semestre de 2015 até 240 (duzentos e quarenta) vagas para o curso CBBA, conforme discriminado abaixo:

Turmas	UF	Localidades – Sedes	Número de Participantes	Duração	
				EAD	Presencial
CBBA-01	RN	Base Aérea de Natal – BANT/RN	Até 40 alunos	05/10 a 06/11/2015	23/11 a 18/12/2015
CBBA-02	GO	Base Aérea de Anápolis – BAAN/ GO	Até 40 alunos	05/10 a 06/11/2015	23/11 a 18/12/2015
CBBA-03	RS	Base Aérea de Canoas – BACO/RS	Até 40 alunos	05/10 a 06/11/2015	23/11 a 18/12/2015
CBBA-04	MG	Parque de Material de Aeronáutica de Lagoa Santa – PAMA-LS/MG	Até 40 alunos	05/10 a 06/11/2015	23/11 a 18/12/2015
CBBA-05	AM	Batalhão de Infantaria da Aeronáutica de Manaus/ BINFAE MN	Até 40 alunos	05/10 a 06/11/2015	23/11 a 18/12/2015
CBBA-06	MA	Centro de Lançamentos em Alcântara – CLA/MA	Até 40 alunos	05/10 a 06/11/2015	23/11 a 18/12/2015

3.4. Caso não tenha sido fechada turma com a quantidade mínima de 25 (vinte e cinco) alunos selecionados pela SAC-PR ou haja vaga remanescente após o prazo final para inscrição nos cursos oferecidos, o COMAER/DIRENG poderá disponibilizar essas vagas para outros profissionais do setor de aviação civil, que deverão contratar diretamente com o órgão, sem qualquer vínculo ou custo para a SAC-PR.

3.4.1. As turmas poderão ser canceladas, caso não seja atingida o número mínimo de alunos por vagas.

#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 4.1. O candidato deve ser profissional ligado à operação de aeródromos, nos termos do item 2 deste edital.
- 4.2 O candidato deve ser indicado pelo administrador do aeródromo ou, ainda, por profissional devidamente autorizado no processo de credenciamento de aeródromos do Programa TREINAR.
- 4.3. Ser maior de 18 anos.
- 4.4 Ter concluído o ensino fundamental II (antigo 1º grau completo).
- 4.5 Apresentar, atestado de saúde que o habilite à realização de atividades físicas de bombeiro e atestado psicológico fornecido por psicólogo ou médico, atestando que o candidato está “APTO” a exercer atividades de bombeiro de aeródromo.

#### 5. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

- 5.1. O curso será ministrado pela equipe de treinamento do Comando da Aeronáutica – COMAER por intermédio da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica - DIRENG, sob coordenação da SAC-PR.
- 5.2. Será realizado na modalidade semipresencial, com duração de 58 (cinquenta e oito) horas na fase a distância (EAD) e 160 (sesto e sessenta) horas na fase presencial.
- 5.3. Haverá, ao final de cada fase, avaliação de aprendizagem dos conhecimentos adquiridos.
- 5.4. O participante deverá atender aos requisitos da TCA 37-11/2015, do COMGAP.

#### 6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 6.1. O curso apresenta a seguinte grade curricular:
  - a) Teoria Contraincêndio;
  - b) Proteção Contraincêndio;
  - c) Generalidades e Carro Contraincêndio do Sistema Contraincêndio;
  - d) Táticas Operacionais;
  - e) Aeródromo; e
  - f) Atendimento Pré-Hospitalar.

#### 7. DO MATERIAL

- 7.1. Durante a Fase E.A.D. serão disponibilizados ao aluno o material didático online referente ao conteúdo programático.

7.2. Durante a Fase Presencial serão disponibilizados para os alunos todos os materiais necessários para as aulas práticas (EPs).



## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. O aluno será submetido a avaliações, de acordo com o Currículo Mínimo do CBBA, conforme previsto na ICA 37-570 do Comando da Aeronáutica.

8.2. A avaliação dos alunos será realizada através de provas objetivas online, provas práticas e avaliação final, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

8.3. A composição do resultado final (RF) do participante será constituída pela somatória da nota final do EAD com a nota final da fase Presencial (FPR), dividido por dois, conforme a seguir:  $RF = (EAD + FPR) / 2$ .

## 9. DO CERTIFICADO

9.1. O certificado de conclusão do curso será fornecido apenas aos participantes com média igual ou superior 7,0.

9.2. A entrega dos certificados será realizada pelo COMAER e ocorrerá ao final do curso ou no prazo de até 30 dias no endereço informado no ato da inscrição.

## 10. DO CUSTO

10.1. O Curso de Formação de Bombeiro de Aeródromo será custeado pela SAC-PR, cabendo ao aeródromo ou instituição atendida arcar com despesas de deslocamento dos candidatos inscritos.

10.2. Durante a Fase Presencial o aluno receberá gratuitamente alojamento e todas as refeições.

## 11. DA INSCRIÇÃO

11.1. As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente pela internet.

11.2. As inscrições só poderão ser realizadas pelos responsáveis indicados no processo de cadastramento de aeroportos do programa TREINAR.

11.3. O responsável pela indicação de participantes do aeródromo deverá preencher a Ficha de Inscrição *on-line*, disponível no Portal da SAC-PR na Internet: [www.aviacaocivil.gov.br/capacitacao](http://www.aviacaocivil.gov.br/capacitacao) < ou <http://www.aviacaocivil.gov.br/assuntos/formacao-e-capacitacao>>, mediante apresentação de seu código verificador, fornecido pela SAC-PR durante o processo de credenciamento dos aeródromos. Caso não tenha recebido o código verificador para inscrição, o responsável pela indicação deverá entrar em contato com a SAC-PR.

11.4. A Ficha de Inscrição deverá ser devidamente preenchida, observando os campos obrigatórios.

11.5. O Termo de Compromisso e Responsabilidade deverá ser devidamente preenchido e assinado e enviado como anexo, durante o preenchimento da Ficha de Inscrição, em campo específico informado no ato da inscrição *on-line*.

11.6. O candidato receberá uma mensagem de confirmação no site após o preenchimento completo da Ficha de Inscrição, que será analisada e, caso esteja de acordo com as normas deste edital, posteriormente aprovada.

## 12. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

12.1. Os pedidos de inscrição deverão ser enviados até prazo xx/xx/2015.

12.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo estabelecido no item 12.1.

## 13. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

13.1. O processo de classificação de pedidos de inscrição estará a cargo do Departamento de Gestão e Planejamento da Navegação Aérea Civil (DGPLANAV) da SENAV/SAC-PR.

13.2. O aeródromo ou instituição que indicar 02 ou mais participantes deverá informar o grau de prioridade do pedido durante o preenchimento da Ficha de Inscrição *online*.

13.2.1. A locação de vagas será efetivada respeitando a ordem de prioridade dos candidatos apontada por cada aeródromo.

13.3. Serão adotados critérios de priorização na seleção de pedidos de inscrições, caso o número de pedidos seja maior que o número de vagas oferecidas, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) aeródromos participantes do “Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos”, exceto os da Rede Infraero (Lista disponível no link: xxxx)

**Observação:** Os aeródromos administrados pela Empresa Infraero e COMAER, que foram contemplados no “Plano de Investimentos em Logística: Aeroportos” do Governo Federal, não fazem parte do escopo dessa ação de capacitação.

b) aeródromos com operação de voos regulares;

c) a distribuição de vagas será realizada de forma a atender o maior nº de aeródromos interessados e respeitará a ordem de prioridade dos candidatos indicada pelos aeródromos.

d) a ordem de chegada da inscrição no site, que será utilizada como critério de desempate para classificação de pedidos de inscrição.

e) demais aeródromos públicos civis;

#### 14. DA CLASSIFICAÇÃO E INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

14.1. O resultado de classificação da inscrição será publicado no Portal da SAC-PR na Internet: <http://www.aviacaocivil.gov.br/capacitacao> < ou <http://www.aviacaocivil.gov.br/assuntos/formacao-e-capacitacao>>, na data provável de xx/xx/2015.

14.2. Os candidatos selecionados serão cientificados por e-mail.

14.3. Em casos excepcionais e devidamente justificados, poderá haver substituição de candidatos, desde que preencham os requisitos estabelecidos neste Edital. Os pedidos de substituição deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [inscricao.treinar@aviacaocivil.gov.br](mailto:inscricao.treinar@aviacaocivil.gov.br) e dependem de aprovação prévia do DGPLANAV.

14.4. Após o envio da documentação prevista no subitem 15.2 a matrícula será confirmada, não podendo mais ser cancelada nem substituída.

14.5. Caso não seja atingido o número mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes após o período de confirmação de matrícula, a turma poderá ser cancelada. Nesse caso, a SAC-PR enviará aos inscritos selecionados comunicado por e-mail e/ou por telefone.

#### 15. DA DOCUMENTAÇÃO

15.1. Após a divulgação do resultado dos aprovados na seleção, os candidatos deverão encaminhar toda a documentação necessária à matrícula para:

- SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA- SAC-PR  
Secretaria de Navegação Aérea Civil – SENAV  
Departamento de Gestão e Planejamento da Navegação Aérea Civil – DGPLANAV/ CAPACITAÇÃO  
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote: “C” – Ed. Parque da Cidade Corporate - Torre “C”, 5º andar – Sala 07, Brasília-DF – CEP: 70308-200.

15.2. Documentos exigidos para matrícula:

- a) Atestado de saúde que o habilite à realização de atividades físicas de bombeiro (original);
- b) Atestado psicológico fornecido por psicólogo ou médico, atestando que o candidato está “APTO” a exercer atividades de bombeiro de aeródromo (original);
- c) Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino fundamental II; (antigo 1º grau completo);
- d) Os pretendentes à função de bombeiro motorista de carro contraincêndio (CCI), deverão possuir CNH, categoria C ou D e enviar cópia autenticada; e’



- e) Termo de Compromisso e Responsabilidade (anexo I) preenchido e assinado pelo candidato e responsável/administrador do aeródromo ou autoridade governamental competente.



## 16. DA RESPONSABILIDADE

### 16.1 Do responsável/administrador do aeródromo ou autoridade governamental competente:

- a) Deverá liberar os candidatos matriculados nas datas e locais previstos para a realização do curso;
- b) Comprometer-se quanto à veracidade de todas as informações prestadas;
- c) Declarar que o profissional indicado possui vínculo empregatício com o aeroporto desde o momento da indicação;
- d) Arcar com as despesas de deslocamento do participante;
- e) Ressarcir à União o valor do investimento feito nos casos de desistência, abandono ou eliminação por faltas ou comportamento inoportuno por parte do candidato.

### 16.2 Dos candidatos indicados

#### 16.2.1. Os candidatos deverão assumir os seguintes compromissos:

- a) Ter o entendimento que a capacitação, em qualquer das suas modalidades (a distância e/ou presencial) é um investimento realizado pela administração pública federal, com o objetivo de desenvolver competências e de aumentar a capacidade de governança dos aeródromos;
- b) Frequentar o evento para o qual foi indicado e/ou acordar horário junto à chefia para a realização da capacitação à distância;
- c) Atender regularmente ao cronograma do curso e cumprir com todas as suas atividades;
- d) Participar de todos os módulos/provas/atividades previstos no curso;
- e) Manter informada a coordenação do curso de sua situação, quando houver qualquer impedimento à sua frequência nas aulas; e
- f) Se por qualquer motivo tiver que abandonar o curso, informar à Instituição à qual está vinculado que deverá, imediatamente, informar à SAC-PR do abandono ou desistência e dos motivos que levaram à não-continuidade no curso.

## 17. DA HIPÓTESE DE RESSARCIMENTO

17.1. O aeródromo, a corporação de bombeiro militar ou órgão responsável pela indicação do candidato deverá ressarcir a SAC-PR com o valor dos recursos despendidos para a matrícula do aluno nos seguintes casos: a) desistência de participação, sem aviso prévio e conforme descrito no item 14.4; b) abandono do evento e/ou eliminação por falta; c) exclusão do aluno do curso por comportamento incompatível com boas regras de conduta.

17.2 Fica ressalvada a responsabilidade pelo ressarcimento dos valores correspondentes aos recursos despendidos para a matrícula do aluno se caracterizadas hipóteses de casos fortuitos ou força maior, a serem analisadas pelo DGPLANAV/SENAV/SAC-PR.

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Todos os responsáveis por indicações de candidatos, ao preencherem a Ficha de Inscrição, declaram que leram e concordam com as normas da presente Seleção.

18.2 A inscrição do candidato no processo seletivo implica a aceitação automática de todas as regras constantes neste Edital e seus anexos.

18.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo DGPLANAV/SENAV/SAC-PR.

Brasília, xx de xxxx de 2015.

**JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**  
Secretário de Navegação Aérea Civil

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Juliano Alcântara Noman".



DIRETORIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO  
AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO  
PAULO/GUARULHOS/GOVERNADOR ANDRÉ  
FRANCO MONTORO - DESESTATIZADO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n.º 047/LCSP/SBGO/2015. "Utilização, pelo concessionário, das áreas secundárias de embarque e/ou desembarque do Aeroporto, exclusivamente para prestar aos passageiros/usuários os serviços de carregador de bagagem". Autorizada: Sr. Antônio de Araújo Lima, CPF 151.743.013-53. Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93. Ratificação: Willer Larry Furtado - Superintendente de Suporte Administrativo de São Paulo.

Inexigibilidade n.º 049/LCSP/SBSP/2015. Concessão de acesso a empregados para prestação de serviços de limpeza e conservação, portaria, copa, recepcionistas e mensageiros para a empresa Oceanair Linhas Aéreas no Aeroporto de Congonhas/São Paulo - SBSP". Autorizada: CK Serviços Profissionais de Portaria Eireli, CNPJ 14.172.178/0001-24. Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93. Ratificação: Willer Larry Furtado - Superintendente de Suporte Administrativo de São Paulo.

Inexigibilidade n.º 050/LCSP/SBGO/2015. "Concessão de acesso destinado única e exclusivamente para acesso de veículo e pessoas ao pátio, para embarque e desembarque de carga transportada por aeronaves próprias, arrendadas ou fretadas". Autorizada: M&M Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda., CNPJ 10.702.046/0001-06. Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93. Ratificação: Willer Larry Furtado - Superintendente de Suporte Administrativo de São Paulo.

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/LCSP/SBSP/2015

Processo: Pregão Eletrônico nº 058/LCSP/SBSP/2015. Abertura: 22/09/2015 às 09:00h. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, licitasp@infraero.gov.br e (11)5033-6078.

São Paulo, 2 de setembro de 2015.  
PAULO CÉSAR MATHEUS RIBEIRO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/LCSP/SBCG/2015

Processo: Pregão nº 078/LCSP/SBCG/2015. Objeto resumido: "Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de acessórios e recarga para celular no Aeroporto Internacional de Campo Grande - SBCG".

Abertura: São Paulo em 22 de setembro de 2015, às 09h00. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações. Informações: licitasp@infraero.gov.br; (11)5033-6078.

PAULA DE CARVALHO,  
Coordenadora de Licitações

GERÊNCIA COMERCIAL E LOGÍSTICA DE CARGA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Centro de Suporte de São Paulo  
Contrato n.º 02.2015.024.0033; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto de São Paulo/Congonhas - SBSP; CNPJ N.º 00.352.294/0024-07; Representante Legal: Eliana Akemi Kogima - Superintendente; Concessionário: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; CNPJ N.º 09.296.295/0001-60; Representante Legal: Frederico Vilaronga Assis Pinho - Procurador; Objeto: Concessão de acesso ao pátio para embarque e desembarque de cargas no Aeroporto de São Paulo/Congonhas; Preço Fixo: R\$ 3.000,00; Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2017; Data da Assinatura: 01/09/2015; Fundamento Legal: Vide Inexigibilidade n.º 038/LCSP/SBSP/2015.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS  
E CONVÊNIOS  
COORDENADORIA DE CADASTRAMENTO,  
GESTÃO E PAGAMENTOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA nº 0050-SA/2015/0157 - 5º TA ao TC nº 0063-SA/2011/0157; Contratante: INFRAERO; CNPJ 00.352.294/0001-10; Rep. Legal: Super. de Serviços Adm.; Contratada: SLC - SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA; Rep. Legal: Claudia R. Moura; Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com início em 25/08/2015 e término em 24/08/2016; Valor do TA: R\$ 1.476.250,00; Valor Global: R\$ 7.381.250,00; Fonte Recursos: 157.311.07.020-9-20.117-2; Fund. Legal: inc. II, do art. 57, da Lei 8.666/93; Assinatura: 18/08/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 0077-EE/2015/0095. 3º Aditamento ao Contrato nº 0093-EE/2012/0095. Contratante: INFRAERO - 00.352.294/0001-10. Rep.: Sr. Franney Carvalho de Oliveira - Coordenador de Meio Ambiente. Contratada: Centrais Elétricas do Pará S/A - 04.895.728/0001-80. Objeto: Acréscimo no valor mensal. Fund. Legal: Art. 65, §1º da Lei 8666/93. Código Orçamentário: 311.06.002-3/14.110-6. Assinatura: 08/09/2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: PG nº 79/ADBE/SBIZ/2015. Homologação Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27: DESERTOS. Autoridade: Superintendente de Suporte Administrativo de Belém. Informações: www.infraero.gov.br, no ícone Licitações, licitabe@infraero.gov.br e (91) 3210-6108.

RAQUEL DA SILVA SODRÉ TODA  
Coordenadora de Licitações e Contratos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO RIO DE JANEIRO  
AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE  
JANEIRO/GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Contrato nº 0055-SC/2013/0062, publicado no DOU nº 170 - Seção 3, de 04.09.2015, pág. 3. Inclusão do Texto: A INFRAERO torna publico que foi aplicada a empresa DFF SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA, CNPJ 00.883.360/0001-89 e a seus sócios, JORGE NELSON RODRIGUES, RG nº 4484442 e CPF nº 530.145.962-72 e SARA LUIZA EGYDIO DE CARVALHO, RG 50077730 e CPF 019.742.559-30 a penalidade de suspensão/impedimento do direito de licitar e contratar com a INFRAERO, pelo prazo de 05 (cinco), anos contados a partir de 04.09.2015, bem como multa no valor de R\$ 8.655,44, tendo em vista descumprimento na subcláusula 9.1.3. do contrato e lastro legal nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8666/1993.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 02.2015.013.0047. Concedente: Infraero - Aeroporto Internacional de Porto Alegre. Representante: Wilson Brandt Filho - Superintendente do Aeroporto. Concessionário: DFA BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Representante: Pedro Eichin do Amaral. Objeto: Concessão de uso de áreas destinadas à exploração comercial de loja franca. Prazo: 120 meses. Valor Global: R\$ 40.976.160,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 132/LC-PA/SBPA/2015. Data da assinatura: 08/09/2015.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Contrato: 02.2013.013.0005. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Porto Alegre/Salgado Filho. Representante: Wilson Brandt Filho - Superintendente do Aeroporto. Concessionário: Comatic Comércio e Serviços Ltda. Representante Legal: Elvino Del Nero, Sócio Diretor da empresa. Objeto: Rescisão contratual a partir das 23h:59min de 28 de agosto de 2015, com fulcro nos itens 29, 29.1, 29.2 e 29.8 das Condições Gerais do Termo de Contrato nº 02.2013.013.0005 e art. 77 da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 3

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 03/2015, que entre si celebram a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR e o Comando da Aeronáutica - COMAER, por intermédio da Diretoria de Engenharia Aeronáutica - DIRENG. OBJETO: cursos especializados de formação e capacitação de Bombeiros de Aeródromos com habilitação de dirigibilidade em carro contraincêndio. RECURSOS: No valor total de R\$ R\$1.974.350,54 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015); Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 (Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação); Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 (Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse); Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; Portaria CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011; Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; TCA 37-11/2015, do COMGAP; ICA 37-570/2014, do COMGAP (Currículo Mínimo do CBBA), aprovada pela Portaria 145/1EM de 30 de junho de 2014; Portaria SAC/PR nº 47, de 24 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria nº 11, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 31 de março de 2015; Portaria nº 582/GC4, de 06 de maio de 2015 e das demais normas regulamentadoras da matéria. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2015. VIGÊNCIA: de 08/09/2015 a 31/12/2015. SIGNATA-

RIOS: Juliano Alcântara Noman - Secretário de Navegação Aérea Civil, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República CPF nº 814.445.161-91 (REPASSADORA), Major-Brigadeiro Engenheiro Francisco Carlos Melo Pantoja - Diretor da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica CPF nº 064.425.952-34 (RECEBEDORA).

EXTRATO DE EDITAL Nº 1/2015

A Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República por meio da Secretaria de Navegação Aérea Civil torna pública a presente chamada para inscrições ao processo de admissão de candidatos às vagas do Curso Básico de Bombeiro de Aeródromo (CBBA) do Programa de Treinamento de Profissionais de Aeroportos (TREINAR).

Público-alvo: Bombeiros civis, brigadista, bombeiros militares, ou ainda, excepcionalmente, civis sem formação inicial, desde que indicados pelos aeroportos públicos civis a serem atendidos e/ou pela corporação de bombeiro militar, nos casos em que houver convênio entre a corporação e aeródromo /Município/Estado.

Vagas: Serão disponibilizadas 240 (duzentos e quarenta) vagas para o curso CBBA, conforme discriminado a seguir:

TURMAS	UF	Turmas exclusivas da SAC-PR		
		Localidades - Sedes	Duração	
			E.A.D.	Presencial
CBBA-01	RN	Base Aérea de Natal - BANT/RN	05/10 a 06/11/2015	23/11 a 18/12/2015
CBBA-02	GO	Base Aérea de Anápolis - BAAN/GO	05/10 a 06/11/2015	23/11 a 18/12/2015
CBBA-03	RS	Base Aérea de Canoas - BACO/RS	05/10 a 06/11/2015	23/11 a 18/12/2015
CBBA-04	MG	Parque de Material de Aeronáutica de Lagoa Santa - PALA-LS/MG	05/10 a 06/11/2015	23/11 a 18/12/2015
CBBA-05	AM	Batalhão de Infantaria da Aeronáutica de Manaus/FAE MN	05/10 a 06/11/2015	23/11 a 18/12/2015
CBBA-06	MA	Centro de Lançamentos em Alcântara - CLA/MA	05/10 a 06/11/2015	23/11 a 18/12/2015

Acesso ao edital: As condições para participação no processo de admissão de candidatos às vagas estão detalhadas no Edital nº 01/2015 - SENAV/SAC-PR, disponível em www.aviacaocivil.gov.br.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN  
Secretário

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA  
E SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 10/2015

O pregoeiro oficial do Mapa torna publico para conhecimento dos interessados que o objeto do procedimento licitatório em supra foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo menor preço por item para a empresa STAR TUR TURISMO LTDA-ME CNPJ :08.008.031/0001-09 pelo valor de R\$ 45,99, os autos encontram-se disponíveis ao interessados(21000.001023/2015-04).

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

(SIDEAC - 08/09/2015) 130005-00001-2015NE800064

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS  
GERAIS S/A

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

A CEASAMINAS, comunica aos interessados que o edital do certame em epígrafe, cujo aviso foi publicado na página 04, seção 03 do Diário Oficial da União, no dia 01/09/2015, sofreu alterações. O edital retificado encontra-se disponível no site: www.licitacoes.com.br.

Contagem-MG, 8 de setembro de 2015.  
GUSTAVO ALBERTO FRANÇA FONSECA  
Diretor-Presidente